DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 5
Dispensas 5
Contratos 7
Aviso de Licitação 7
Conselhos Municipais 8
Conselho Municipal de Educação - CME 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.949/26

DE 14 DE ABRIL DE 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal. usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º, 5º e 6º da Lei nº 3.406/25 de 18/11/2025 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.768.158,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.768.158,00 (um milhão e setecentos e sessenta e oito mil e cento e cinquenta e oito reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

123650014.2.063 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES

4.4.50.42.02.04 - Auxílios

435 – R$ 264.000,00

08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.

804.007 - E.P. 06/2026 – EMENDA AGRUPADA

12.367.0014.2.112 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.50.43.02.04 – Subvenções Sociais

436 – R$ 147.620,00

08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.

804.008 - E.P. 07/2026 – EMENDA AGRUPADA

4.4.50.42.02.04 – Auxílios

437 – R$ 40.200,00

08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.

804.009 - E.P. 08/2026 – EMENDA AGRUPADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020017.2.067 – MANUT. UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE

3.3.50.43.02.05 – Subvenções Sociais

438 – R$ 200.064,00

08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.

804.004 – E.P. 03/26 – EMENDA AGRUPADA

4.4.50.42.02.05 – Auxílios

439 – R$ 279.004,00

08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.

804.003 – E.P. 02/26 – EMENDA AGRUPADA

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente

441 – R$ 25.003,00

08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.

804.006 – E.P. 05/2026 – EMENDA AGRUPADA

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.2.019 – MANUT. SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

3.3.50.43.02.06 – Subvenções Sociais

442 – R$ 172.730,00

08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.

804.012 – E.P. 011/2026 – EMENDA AGRUPADA

3.3.50.43.02.06 – Subvenções Sociais

443 – R$ 114.190,00

08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.

804.013 – E.P. 012/2026 – EMENDA AGRUPADA

3.3.90.30.02.06 – Material de Consumo

444 – R$ 8.030,00

804.016 - E.P. 015/2026 – EMENDA AGRUPADA

3.3.90.31.02.06 – Premiações CLT., ART., C., Desp. e Outra

445 – R$ 33.000,00

08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.

804.018 – E.P. 017/2026 – EMENDA AGRUPADA

3.3.90.48.02.06 – Outros Auxílios Financ. a PF

446 – R$ 20.020,00

08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.

804.017 – E.P. 016/2026 – EMENDA AGRUPADA

SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

185410044.2.097 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE

3.3.50.43.02.09 – Subvenções Sociais

447 – R$ 115.100,00

08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.

804.011 - E.P. 010/2026 – EMENDA AGRUPADA

206050026.2.026 – MANUT. ATIVIDADES DE AGRIC. E ABASTECIMENTO

4.4.90.52.02.09 – Equipamentos e Material Permanente

448 – R$ 40.007,00

08 – Emenda Parl. Indiv./Leg. Mun.

804.015 - E.P. 014/2026 – EMENDA AGRUPADA

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082450021.2.040 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.50.43.02.11 – Subvenções Sociais

449 – R$ 176.820,00

08 – Emendas Parl. Indiv./Leg. Mun.

804.014 - E.P. 013/2026 – EMENDA AGRUPADA

SEC. MUN. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

236950030.2.053 - MANUT. SEC. TURISMO E DESENV. ECONÔMICO

4.4.50.42.02.12 – Auxílios

450 – R$ 132.370,00

08 – Emendas Parl. Individ. / Leg. Munic.

804.010 – E.P. 09/2026 – EMENDA AGRUPADA

Total a Suplementar – R$ 1.768.158,00

Art. 2º - Os recursos para a suplementação constante no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

123650014.2.063 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES

4.4.50.42.02.04 - Auxílios

164 – R$ 264.000,00

08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.

200.002 – Emenda Parlam. Impositiva

12.367.0014.2.112 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.50.43.02.04 – Subvenções Sociais

421 – R$ 147.620,00

08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.

200.002 – Emenda Parlam. Impositiva

4.4.50.42.02.04 – Auxílios

168 – R$ 40.200,00

08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.

200.002 – Emenda Parlam. Impositiva

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020017.2.067 – MANUT. UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

228 – R$ 200.064,00

4.4.50.42.02.05 – Auxílios

229 – R$ 279.004,00

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente

232 – R$ 25.003,00

08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.

300.005 – Emenda Parlamentar Impositiva

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.2.019 – MANUT. SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

3.3.50.43.02.06 – Subvenções Sociais

264 – R$ 286.920,00

3.3.90.30.02.06 – Material de Consumo

267 – R$ 8.030,00

3.3.90.31.02.06 – Premiações CLT., ART., C., Desp. e Outra

269 – R$ 33.000,00

3.3.90.48.02.06 – Outros Auxílios Financ. a PF

273 – R$ 20.020,00

08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.

100.001 – Emenda Parlam. Impositiva

SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

185410044.2.097 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE

3.3.50.43.02.09 – Subvenções Sociais

282 – R$ 115.100,00

08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.

100.001 – Emenda Parlam. Impositiva

206050026.2.026 – MANUT. ATIVIDADES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

4.4.90.52.02.09 – Equipamentos e Material Permanente

302 – R$ 40.007,00

08 – Emenda Parl. Indiv./Leg. Mun.

100.001 – Emenda Parl. Impositiva

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082450021.2.040 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.50.43.02.11 – Subvenções Sociais

348 – R$ 176.820,00

08 – Emendas Parl. Indiv./Leg. Mun.

100.001 – Emenda Parlamentar Impositiva

SEC. MUN. TURISMO E DES. ECONÔMICO

236950030.2.053 - MANUT. SEC. TURISMO E DESENV. ECONÔMICO

4.4.50.42.02.12 – Auxílios

387 – R$ 132.370,00

08 – Emendas Parl. Individ. / Leg. Munic.

100.001 – Emenda Parlam. Impositiva

Total a Anular – R$ 1.768.158,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 14 de abril de 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

DECRETO Nº 1.950/26

DE 14 DE ABRIL DE 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 9º da Lei nº 3.401/25 de 21/10/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 298.468,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transferência orçamentária no valor de R$ 298.468,00 (duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais) para as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício.

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

123610014.2.014 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.40.02.04 – Serv. de T.I. e Comunicação – PJ

434 - R$ 15.004,00

08 – Emendas Parl. Indiv./Legislativo Munic.
804.019 – E.P. 018/2026 – EMENDA AGRUPADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020017.2.067 – MANUT. UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE
4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente
440 – R$ 154.000,00
08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.
804.005 – E.P. 04/2026 – EMENDA AGRUPADA
4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente
441 – R$ 129.464,00
08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.
804.006 – E.P. 05/2026 – EMENDA AGRUPADA
TOTAL A SUPLEMENTAR – R$ 298.468,00

Art. 2º - Os recursos para a transferência constante no artigo anterior, correrão por conta de anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
123610014.2.014 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente
115 - R$ 15.004,00
08 – Emendas Parl. Indiv./Legislativo Munic.
200.002 – Emenda Parlamentar Impositiva
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020017.2.067 – MANUT. UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE
3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo
221 – R$ 15.004,00
3.3.90.32.02.05 – Material, Bem ou Serv. p/Distrib.
222 – R$ 130.031,00
3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
228 – R$ 138.429,00
08 – Emendas Parl. Indiv./Legislativo Munic.
300.005 – Emenda Parlamentar Impositiva
TOTAL A ANULAR – R$ 298.468,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 14 de abril de 2026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

DECRETO Nº 1.951/26
DE 14 DE ABRIL DE 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 9º da Lei nº 3.401/25 de 21/10/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R$ 50.007,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição orçamentária no valor de R$ 50.007,00 (cinquenta mil e sete reais) para as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020017.2.067 – MANUT. UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE
4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente
08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.
441 – R$ 40.007,00
804.006 – E.P. 05/2026 – EMENDA AGRUPADA
103040017.2.068 – APERFEIÇOAMENTO DA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente
245 – R$ 10.000,00
01 – TESOURO
303.001 – MAC-Taxa VISA
TOTAL A SUPLEMENTAR – R$ 50.007,00

Art. 2º - Os recursos para a transposição constante no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103030017.2.102 – APRIMORAM. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo
236 – R$ 40.007,00
08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.
300.005 – Emenda Parlam. Impositiva
101220017.2.078 – GESTÃO TRANSPARENTE
3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo
178 – R$ 10.000,00
01 – TESOURO
310.000 – SAÚDE GERAL
TOTAL A ANULAR – R$ 50.007,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 14 de abril de 2026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

DECRETO Nº 1.952/26

DE 14 DE ABRIL DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS, OBJETO DO DECRETO Nº 1.864/25.

Art. 1º - Fica designado para exercer a função de Diretor Administrativo do Hospital da Associação Beneficente de Bastos, objeto do Decreto nº 1.864/25 de 14/07/25, a partir de 13 de março de 2.026, o Sr. Laercio Aparecido Garcia, portador da Cédula de Identidade RG nº ***.910.845-* e CPF nº ***151828**, em substituição ao Sr. Everton Augusto Souza Silva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
aos 14 de abril de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 9.236/26

DE 24 DE ABRIL DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Instaurar uma Comissão a ser integrada pelos srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, MAELI ARAÚJO RODRIGUES e PATRÍCIA MUSSIO MOURA PELAIS** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o devida sindicância administrativa objetivando apurar causas e responsabilidades sobre os fatos constantes no Memorando nº 140/26 exarado pelo Secretário Municipal de Saúde, no que concerne a atendimento prestado a paciente menor por profissionais de Terapia Ocupacional e Psicologia relatado pela Ouvidoria Municipal da Secretaria de Saúde, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de abril de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE EMPENHOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1073/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gabinete;
D.L. Nº 054/2026;
CONTRATADO: Andrade Supermercado Ltda;
CNPJ n°: 11.966.262/0001-21;
OBJETO: Aquisição de talheres e copos de vidro.
MODALIDADE: Art. 74, inc. I, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 323,70;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 07/04/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: Imediato;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5
PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1085/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gabinete;
D.L. Nº 059/2026;
CONTRATADO: Grafica Multi Cores de Bastos Ltda Me;
CNPJ n°: 07.193.603/0001-04;
OBJETO: Serviço de confecção e impressão de cupons e folhetos para o sorteio do IPTU premiado de 2026.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 2.400,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 10/04/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 15 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5
PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1089/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento;
D.L. Nº 061/2026;
CONTRATADO: Marilia Sinalização Viária Ltda;
CNPJ n°: 31.039.675/0001-78;
OBJETO: Serviço de instalação de coluna semafórica com fornecimento de material.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 4.038,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 15/04/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5
PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1090/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento;
D.L. Nº 061/2026;
CONTRATADO: Marilia Sinalização Viária Ltda;
CNPJ n°: 31.039.675/0001-78;
OBJETO: Serviço de instalação de coluna semafórica com fornecimento de material.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;

VALOR: R$ 3.000,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 15/04/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5
PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1037/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura;
D.L. Nº 056/2026;
CONTRATADO: Fabiana dos Santos Oliveira;
CNPJ n°: 45.372.835/0001-00;
OBJETO: Contratação de show com a dupla LJhones na feira da lua do dia 10/04/2026.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 2.000,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 09/04/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: No dia do evento;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5
PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1053/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gabinete;
D.L. Nº 053/2026;
CONTRATADO: Grafica Atual de Adamantina Ltda;
CNPJ n°: 02.601.242/0001-66;
OBJETO: Contratação de pastas personalizadas.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 1.111,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 06/04/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 10 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5
PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1054/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gabinete;
D.L. Nº 053/2026;
CONTRATADO: Grafica Atual de Adamantina Ltda;
CNPJ n°: 02.601.242/0001-66;
OBJETO: Contratação de pastas personalizadas.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 1.770,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 06/04/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 10 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5
PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1055/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gabinete;
D.L. Nº 053/2026;
CONTRATADO: Grafica Atual de Adamantina Ltda;
CNPJ n°: 02.601.242/0001-66;
OBJETO: Contratação de pastas personalizadas.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 330,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 06/04/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 10 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5
PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1056/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gabinete;
D.L. Nº 053/2026;
CONTRATADO: Grafica Atual de Adamantina Ltda;
CNPJ n°: 02.601.242/0001-66;
OBJETO: Contratação de pastas personalizadas.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 66,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 06/04/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 10 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5
PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1057/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gabinete;
D.L. Nº 053/2026;
CONTRATADO: Grafica Atual de Adamantina Ltda;
CNPJ n°: 02.601.242/0001-66;
OBJETO: Contratação de pastas personalizadas.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 22,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 06/04/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 10 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5
PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1058/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gabinete;
D.L. Nº 053/2026;
CONTRATADO: Grafica Atual de Adamantina Ltda;
CNPJ n°: 02.601.242/0001-66;
OBJETO: Contratação de pastas personalizadas.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 66,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 06/04/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 10 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5
PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1059/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gabinete;
D.L. Nº 053/2026;
CONTRATADO: Grafica Atual de Adamantina Ltda;
CNPJ n°: 02.601.242/0001-66;
OBJETO: Contratação de pastas personalizadas.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 220,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 06/04/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 10 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5
PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1060/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gabinete;
D.L. Nº 053/2026;
CONTRATADO: Grafica Atual de Adamantina Ltda;
CNPJ n°: 02.601.242/0001-66;
OBJETO: Contratação de pastas personalizadas.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 264,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 06/04/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 10 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5
PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1061/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gabinete;
D.L. Nº 053/2026;
CONTRATADO: Grafica Atual de Adamantina Ltda;
CNPJ n°: 02.601.242/0001-66;
OBJETO: Contratação de pastas personalizadas.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 220,00;

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 06/04/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 10 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5
PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1062/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gabinete;
D.L. Nº 053/2026;
CONTRATADO: Grafica Atual de Adamantina Ltda;
CNPJ n°: 02.601.242/0001-66;
OBJETO: Contratação de pastas personalizadas.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 22,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 06/04/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 10 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5
PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1063/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gabinete;
D.L. Nº 053/2026;
CONTRATADO: Grafica Atual de Adamantina Ltda;
CNPJ n°: 02.601.242/0001-66;
OBJETO: Contratação de pastas personalizadas.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 44,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 06/04/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 10 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5
PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1064/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gabinete;
D.L. Nº 053/2026;
CONTRATADO: Grafica Atual de Adamantina Ltda;
CNPJ n°: 02.601.242/0001-66;
OBJETO: Contratação de pastas personalizadas.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 11,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 06/04/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 10 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5
PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1065/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gabinete;
D.L. Nº 053/2026;
CONTRATADO: Grafica Atual de Adamantina Ltda;
CNPJ n°: 02.601.242/0001-66;
OBJETO: Contratação de pastas personalizadas.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 22,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 06/04/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 10 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

.....

Contratos

EXTRATO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇO PARA EXPOSITOR N.º 149/2026 (SEBRAE/SP);

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS;

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE/SP;

OBJETO: Cessão de espaço durante o evento "Feira do empreendedor 2026" a ser realizado de 19 a 22 de outubro de 2026;

VIGÊNCIA: Da assinatura do documento até encerramento do evento;

VALOR: R$35.380,00;

Bastos/SP., 24.04.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2026;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2026, para "AQUISIÇÃO DE TRATORES CORTADORES DE GRAMA - GIRO ZERO".

O Edital minucioso será disponibilizado no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos.

A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos/SP., 24/04/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2026;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 025/2026, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE CARCAÇAS DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, GERADOS NA UNIDADE DE ZOONOSES E ALMOXARIFADO MUNICIPAL".

O Edital minucioso será disponibilizado no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos.

A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos/SP., 24/04/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Prefeitura do Município de BASTOS

educação

BASTOS

RESOLUÇÃO Nº 01/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE AMPARO Á INFÂNCIA - ABAI o conselho Municipal de Educação do Município de Bastos/SP, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei 1.322/97 de 11/11/1997, tendo em vista o Parecer nº 01/2018 do Conselho Municipal de Educação.

Resolve:

Artigo 1º Nos termos do artigo 11 - IV da Lei Federal nº 9.394 de 20/11/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e nos Decretos nº 8.242/2014, Lei nº 2.749/17 de 08/08/17, fica AUTORIZADA, por um período de dois anos (2 anos), o funcionamento da ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE AMPARO Á INFÂNCIA - ABAI, TENDO COMO MODALIDADE ESPECIFICA DE Educação Infantil de 0 à 3 anos de idade, localizada na Rua: General Osório nº 1006 - Centro - Bastos/SP -17690-000, sob o CNPJ: 47.584.396/0001-25.

Artigo 2º - Fica convalidados os estudos realizados nesta unidade de ensino desde o inicio de seu funcionamento.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação. Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Bastos/SP em 14 de abril de 2026.

HOMOLOGADO a Resolução CME/BASTOS N° 01/2026 do egrégio Conselho Municipal de Educação de Bastos.

Bastos, 14 de abril de 2026.

Juliana da Silva
Presidente Conselho Municipal de Educação

Silvia Cristina Guiraldelli
Vice – Presidente

Eunice de Oliveira Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

Publicado em diário oficial e anexado em local público de costume.

Prefeitura de Bastos - Secretaria de Educação
Rua Duque de Caxias, 640 - Centro - CEP 176900 000 / Bastos - SP | Telefone: (14) 3478-1115